

Ata n.º 08/2017

**Ata da Reunião Extraordinária realizada no
dia 18 de abril de 2017**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária, da Câmara Municipal**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente** Dr. Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Dr. Ricardo Colaço, Sr. António Sebastião e Dr.ª Sílvia Baptista. -----

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Helena Guerreiro, coadjuvada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima.-----

A **ordem do dia** da presente reunião, que foi comunicada pelos ofícios n.ºs 813 a 817, de 12 de abril, e publicitada pelo **Edital n.º 78/2017**, cujo teor se transcreve: -----

“EDITAL N.º 78/2017-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.**

----- **TORNA PÚBLICO:**-----

----- **QUE, no próximo dia 18 de abril de 2017 pelas 10:00 horas na sala de reuniões do edifício-sede do Município, se realizará uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, convocada nos termos do artigo 41.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte Ordem do Dia**

1.º - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016;-----

2.º - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017;-----

3.º - Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, das respetivas deliberações em minuta.-----

----- **Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.”**-----

ORDEM DO DIA:-----

1.º - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016;-----

2.º - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017.-----

ABERTURA:-----

Às **dez horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia.-----

1.º - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016:-----

Sobre o assunto em epígrafe, o **Senhor Presidente** submeteu à apreciação os documentos, e, para uma melhor compreensão das diversas atividades levadas a cabo pelo Município, apresentou a seguinte súmula: -----

No ano de 2016, correspondente ao terceiro ano completo do mandato autárquico iniciado em outubro de 2013, demos continuidade a um conjunto muito significativo de realizações, algumas ainda em curso, outras novas que ficaram integralmente concluídas, e outras que no ano de 2017 terão lugar, das quais se destacaram: -----

- A requalificação das infraestruturas básicas em diversas artérias da Vila de Almodôvar – repavimentações (€55.247,25); -----

- A requalificação e valorização paisagística da entrada poente da Vila de Almodôvar – (€26.274,75); -----

- O alargamento e repavimentação do acesso ao cemitério de Santa Cruz – (€62.667,53); -----

- O restauro do órgão instalado na igreja de Nossa Senhora da Conceição (valor pago em 2016 - €64.316,70); -----

- A continuação da remodelação do edifício do Cineteatro (valor pago em 2016 - €330.542,92); -----

- A continuação da política da melhoria de eficiência energética no concelho de Almodôvar (€101.163,52); -----

- O início da requalificação o recinto da EB1 de Almodôvar (valor pago em 2016 - €140.845,95); -----

- O início da requalificação urbanística da entrada sul de Almodôvar (valor pago em 2016 - €177.839,29); -----

- O início da beneficiação da Ponte da Várzea das Andorinhas (valor pago em 2016 - €12.300,51); -----

- O início da requalificação do Largo de São Pedro (valor pago em 2016 - €26.975,43).

Relativamente ao exercício de 2016 destacou o seguinte: -----

- O Município cumpriu o limite de dívida total, ou seja, não ultrapassou em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, representando uma margem de cerca de 8 milhões; -----

- A taxa de execução do orçamento da receita de 89,07%, em termos de cobrança líquida e de 73,24% em termos de despesa liquidada; -----

- O acréscimo da receita corrente em 24,99%, ou seja, em cerca de 1 milhão, novecentos e sessenta e cinco mil euros, face ao ano de 2015. Esta diferença deveu-se, essencialmente, à repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro; -----

- As despesas com pessoal registaram uma quebra em 1,61% face ao valor executado em 2015, justificado pela redução de efetivos; -----

- As despesas efetuadas com aquisição de bens aumentaram 3,46% comparativamente ao ano de 2015; -----

- A redução de um **prazo médio de pagamento a fornecedores (PMPF)**, de 3 dias em 2015 para **2 dias** em 2016; -----

- A redução da dívida de medio e longo prazo, em 15,05% (635 mil euros); -----

- Na ótica patrimonial destacou-se um resultado líquido do exercício positivo, designadamente de €923.187,19; -----

- O decréscimo da receita de capital de 51,36%, ou seja, cerca de 1 milhão e 700 mil euros, face ao ano de 2015, proveniente, fundamentalmente, da repartição do FEF. Em

2016 o FEF era repartido em 90% por receita corrente e 10% para receita de capital, enquanto no ano de 2015, a repartição foi efetuada em 65% para receita corrente e 35% para receita de capital; -----

- O Município apurou um saldo orçamental para a gerência seguinte de **€2.500.302,28**. -----

- O Município de Almodôvar **aumentou no ano de 2016 a sua taxa de investimento em formação** apresentando uma despesa de €12.901,69, referente a 34 ações de formação, 115 participações, 1.320 horas de formação (nos anos de 2015 haviam sido gastos €7.557,45); -----

Relativamente a este ponto estamos a falar de um investimento em formação que representa o dobro da despesa relativamente ao ano anterior. -----

- No ano de 2016, a **Taxa de absentismo** em 2016 foi de 9,40% (em 2015 - 9,38%). Foi de facto por motivo de doença prolongada que os nossos efetivos mais faltaram, sempre com valores superiores que rondam os 48,07% do total do absentismo. -----

O Senhor Vereador António Sebastião começou por referir que ouviu com atenção a exposição do Senhor Presidente mas pareceu-lhe que não estavam a falar do mesmo documento, porque estavam a fazer leituras completamente díspares. -----

Chamou a atenção para o facto de se estar a falar do ano de 2016 e não o ano de 2017, achando curioso o Senhor Presidente ter falado das obras que irão iniciar em 2017, e por isso referiu que, dessas obras, terá a oportunidade de as mencionar no ponto seguinte, tratando-se agora de falar de 2016. -----

Disse que o documento em referência é numeroso, de grande complexidade de carácter técnico e, nesse ponto, o Tribunal de Contas fará a sua avaliação, razão pela qual não merecerá a sua maior preocupação. -----

Fará, sim, uma análise política, referindo o que foi cumprido ou não em 2016. -----

Relativamente ao Relatório preocupa-o o absentismo e que o Senhor Presidente deveria ter também essa preocupação. Sendo certo que não é uma situação controlável, terá com certeza uma origem que merece uma atuação diferente por parte dos responsáveis políticos. Desde 2014 que há uma taxa de absentismo bastante elevada e que em 2016 aumentou, ainda que timidamente. O que se passa? Não é de um momento para outro que se começa a ter problemas e que se mantém 3 anos consecutivos. -----

Solicitou alguns esclarecimentos sobre o ponto 5.7 do Relatório de Gestão relativamente à “contagem dos trabalhadores admitidos e regressados” para melhor entendimento deste ponto. -----

No que diz respeito aos financiamentos comunitários, apesar de não acompanhar as candidaturas, verifica que as candidaturas existentes são diminutas. Sabe que para arrancarem as candidaturas de um novo quadro comunitário há muitas dificuldades mas, agora já se ultrapassou essa fase, e as candidaturas que aqui constam, na sua maioria, ainda provêm do anterior mandato, até as verbas recebidas neste âmbito em 2016, 70% são ainda de candidaturas formalizadas antes de 2013. Parece-lhe que a única candidatura deste mandato será a “*Requalificação Urbanística na Vila de Almodôvar II*”. Referiu, também, que uma das poucas candidaturas submetidas aos

quadros comunitários foi o arranjo do órgão da Igreja no Convento de Nossa Senhora da Conceição, e que, lamentavelmente, o Senhor Presidente desistiu dessa candidatura, tal como foi informado na última reunião de Câmara. -----

Quanto à observância do equilíbrio financeiro, também nos é dado a ver que em 2016 ainda não foi compensado, na sua totalidade, esse desequilíbrio e ainda há um défice de cerca 327 mil euros. -----

Quanto ao pessoal houve um aumento e não uma diminuição como referiu o Senhor Presidente. -----

A aquisição de bens e serviços também aumentou passando de 25% para 30%. -----

Reportando-se aos investimentos consignados no PPI elencados na Página 63 do Relatório referiu que deveriam estar consignados de forma diferente, de forma a espelhar bem a verdade, pois por exemplo o facto de se dizer que obras como a requalificação da entrada sul ou a construção das oficinas, entre outras, estão realizadas não espelha a realidade. Situações como estas deveriam ser alteradas neste Relatório e em vez de falar delas como realizadas referir que estão a ser realizadas ou em curso. -----

Remetendo para o quadro da página 68 do Relatório quis saber do que se trata concretamente e pediu que lhe fosse explicado a diferença entre cliente, contribuinte e utentes para que percebesse melhor, uma vez que estão em causa verbas bastante significativas. -----

Quanto à dívida de médio e longo prazo considerou natural que, há medida que se vá cumprindo o seu plano de pagamento, a mesma vá diminuindo, não se tratando de nada extraordinário. -----

Quanto ao acréscimo dos 10 mil euros para as Juntas de Freguesia, que este executivo resolveu atribuir, opinou que não deveria constar dessa forma mas as verbas deveriam ser atribuídas de acordo com as competências delegadas a cada Junta de Freguesia. Questionou porque houve duas Juntas de Freguesia mais beneficiadas que as outras? -----

O **Senhor Presidente** esclareceu todas as questões pontuais colocadas, referindo, nomeadamente, que algumas das dívidas de terceiros são rendas em atraso da EDP, dívidas de água e um terreno situado na zona industrial que está a ser pago em prestações. -----

Quanto à questão dos 10 mil euros estes foram atribuídos às Juntas de freguesia de igual modo. Este acréscimo deveu-se a projetos independentes que estas duas Juntas apresentaram, nomeadamente os gavetões do Cemitério da Aldeia dos Fernandes e o mobiliário da Casa Mortuária de São Barnabé, à semelhança do que aconteceu no ano anterior com o cemitério da Corte Figueira. -----

O **Senhor Vice-Presidente** referiu que gostaria de tecer algumas considerações em relação ao Certificado Legal de Contas, emitido pelos Revisor Oficial de Contas: -----

Quanto às “Reservas”: -----

- Relativamente à primeira reserva, a qual menciona que não se encontra assegurada a coincidência de registos entre a contabilidade, a Conservatória do Registo Predial e a Autoridade Tributária, no tocante ao património imobilizado do Município, referiu que, não obstante os esforços levados já a cabo nesse sentido, sabe que se trata de um

processo demorado mas que nos próximos exercícios deverá aparecer e sobre o qual deveremos insistir. -----

Relativamente à segunda reserva, inerente aos subsídios de investimento atribuídos ao Município, referiu que o critério de contabilização não é um trabalho longo mas sim a forma como são contabilizados Os subsídios ao investimento quadros comunitários devem ser lançados nos bens que lhe dizem respeito e não foi este o caso. É difícil mas a verdade é que tem de ficar evidenciado o montante. -----

Quanto aos “*enfases*”: -----

O primeiro é mais uma questão política que dura há mais de 10 anos porque é tecnicamente impossível que não existam dívidas a fornecedores em 31 de dezembro de cada ano. -----

Na realidade são dívidas, independentemente da data em que são pagas, senão vejamos, temos dívidas às instituições de crédito e não temos aos fornecedores se assim não fosse não teríamos dívidas a nenhum deles. -----

Em sua opinião estas dívidas a fornecedores e ao Estado devem constar e não camuflar o acréscimo de custos, a verdade é que não tem conotação negativa, é normalíssimo que uma fatura datada de dezembro seja paga em janeiro. -----

O **Senhor Presidente** retorquiu que tem de se fechar as contas e assim, mesmo que a fatura seja de dezembro como não deu ainda entrada na Câmara, entende que não temos dívidas em 31 de dezembro. -----

Relativamente à Declaração de Responsabilidade, emitida nos termos do n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas, que deve ser remetida conjuntamente com a Prestação de Contas, os **Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista** nos termos do seu n.º 9, **manifestaram** não ter condições para atestar alguns dos itens constantes na referida Declaração, tenho em conta que são Vereadores sem pelouro atribuído e não acompanham o processo em pormenor, pelo que entenderam não assinar a referida Declaração. -----

Analisados os documentos, o Senhor Presidente colocou à votação o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016, tendo a Câmara, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, que invocou o disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Senhor Vice-Presidente, Luís Gaiolas, a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço e os votos contra dos Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista, **deliberado**: -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2016, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou à votação o **inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município** e respetiva avaliação reportada a 31.DEZ.2016, tendo a **Câmara, por unanimidade, deliberado:** -----

1.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2016, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;-----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**.-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

Por último, o Sr. Presidente colocou à votação a **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2016**, tendo a **Câmara, por unanimidade, deliberado:** -----

1.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2016, cujo montante global é de **€923.187,19**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas:-----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €46.159,36;-----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €877.027,83;-----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**.-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

Os **Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista** produziram a seguinte declaração de voto:-----

“Prestação de Contas e Relatório de Gesto do ano de 2016.-----

Na análise da prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2016, importa sinalizar três situações distintas e que merecem diferentes conclusões:-----

1.º A complexidade do documento, composto por um conjunto de apresentações técnicas, certidões, regulamentos, e que relatam a atividade do Município sem questionar a bondade das decisões que lhe deram origem e serão enviados para as Entidades da Tutela para verificação da observância legal a que esses procedimentos deveriam obedecer. Portanto neste aspeto nada temos a referir, apenas uma ou outra observação de pormenor, que já fizemos, confiando plenamente na capacidade e competência dos técnicos da autarquia na elaboração do citado documento.-----

2.º A questão do resultado líquido do exercício que resulta de um conjunto de fatores de ordem patrimonial e do equilíbrio entre o ativo e passivo, que não nos merecem muitas considerações, pensamos que poderíamos ter obtido melhores resultados mas não vamos perder muito tempo com esta situação, considerando que a proposta de aplicação do resultado é correta.-----

3.º A apreciação política do relatório de gestão, tendo como referencia as condições que o Município dispunha para trabalhar em 2016 e estabelecer um paralelo entre o que se comprometeu fazer neste ano e aquilo que efetivamente realizou. Neste aspeto muito há que referir. Senão vejamos:-----

Na apreciação que fizemos das Grande Opções do Plano para 2016, afirmamos na altura que o documento era desequilibrado, no correspondia aos interesses de desenvolvimento do concelho,

que a área do investimento era reduzida para as necessidades de um crescimento sustentado e com futuro para a nossa terra e que mesmo o pouco investimento previsto não ia ser realizado dado que as prioridades estavam completamente invertidas.-----

Tornamos a colocar um conjunto de propostas, importantes estrategicamente, mas que foram completamente ignoradas por esta maioria que acabou por em 2016 de cometer a proeza de fazer ainda menos do que tinha feito em 2015.-----

Dissemos em Novembro de 2015 na discussão das Grandes Opções do Plano para 2016 que e citamos:-----

“Não há uma medida nova de dinamização do tecido empresarial, não há investimentos estruturantes que sejam indutores de crescimento económico futuro, não existem parcerias com outras Entidades, seja na área da produção, na área da economia social ou noutras áreas que possibilitassem o crescimento global, aumento de riqueza e emprego.-----

Tudo se resume a umas festas, quase sempre bem pagas, a subsídios concedidos muitas vezes sem critério e sem controlo e por isso injustos, ao aumento de alguns apoios de medidas sociais como se por esse facto resolvessem todos os problemas das pessoas e algumas obras (pequenas) que é para serem realizadas através de ajustes diretos e fugirem à discussão e aprovação do Executivo Camarário.”-----

Estas frases estão claramente atualizadas e aplicam-se corretamente na análise desta prestação de contas.-----

Numa execução orçamental de despesa global no montante de 11 milhões e meio de euros, verificamos que 8,5 milhões foram despesa corrente e apenas 2,5 foram despesa de capital. Significa que foram gastos 75% em despesa corrente e 25% em capital. Esta situação é claramente desequilibrada face à realidade do nosso concelho e amplamente penalizadora do crescimento e desenvolvimento sustentado do nosso concelho.-----

Ao insistirmos ano após ano em políticas desta natureza, estamos a atrasar o nosso concelho e a por em causa o seu futuro.-----

A situação ainda se torna mais preocupante quando analisamos mais em pormenor e verificamos que dos 2,5 milhões de despesa de capital, cerca de 1 milhão de euros reportam-se a transferências de capital para outras Entidades e para a amortização da dívida de médio e longo prazo, o que significa que apenas ficam para investimento direto 1,5 milhões, representando uns míseros 17% de toda a execução orçamental.-----

E por isso que quando analisamos o que estava previsto executar em 2016 no PPI, temos esta desagradável surpresa:-----

Requalificação do recinto da EB1 de Almodôvar - devia ter executado 230 mil euros mas ficou-se pelos 140 mil.-----

Requalificação da entrada sul de Almodôvar - devia ter executado 688 mil euros mas apenas executou 177 mil e 800 euros.-----

Requalificação da Aldeia dos Fernandes - devia ter executado 183 mil euros mas ficou-se pelos 14 mil.-----

O Cine Teatro continua a marcar passo.-----

Restauro no interior da Igreja de Nossa Senhora da Conceição - estava previsto executar 134 mil euros mas ficou-se pelos 64 mil.-----

Melhoria das condições do caminho pedonal entre o centro da vila e o complexo desportivo - 87 mil euros para o ano mas apenas executou 4 mil.-----

Gestão de faixas de combustível em rede primária- previa executar 119 mil euros e apenas executou 20 mil.-----

Requalificação da rua da Igreja e da rua do Cemitério em Santa Clara - devia ter executado 207 mil euros no ano mas ficou-se pelos 9 mil.-----

Beneficiação da ponte na Várzea da Andorinha - estava previsto executar 59 mil e oitocentos euros e apenas executou 12 mil.-----

Não só o Orçamento estava desequilibrado com fracas intenções de investimento como o pouco que estava previsto não foi realizado. -----

Em contrapartida as despesas correntes aumentaram em todas as áreas, em alguns casos com exagero gritante, sem rigor e sem critério. -----

O absentismo voltou percentualmente a aumentar, está exageradamente alto, sem que se note qualquer preocupação da maioria sobre esta situação e muito menos qualquer medida ou estudo para perceber o que se está a passar e qual a sua origem. -----

Assistimos a mais um ano em que a transparência de todo um conjunto de procedimentos continuou muito opaca, basta referir que de 68 adjudicações realizadas em 2016, 65 foram com a modalidade de ajuste direto e com consulta apenas a um fornecedor. Não passaram pelo executivo da Câmara. -----

Muitas outras situações poderiam ser referidas sobre a fraca execução e desempenho desta maioria relativamente ao ano em causa, não constitui surpresa, vem na sequência de algo idêntico feito nos anos anteriores, só que em 2016 ainda foi mais grave. -----

Por tudo o que foi referido atrás, a nossa apreciação sobre esta prestação de contas não pode deixar de ser claramente negativa.” -----

2.º - PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017: -----

O Senhor Presidente, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, submeteu à apreciação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2017. -----

Referiu que deste saldo que transita, a sua maioria já está comprometida com as obras que também transitaram do ano anterior e com as quais se assumiram compromissos sendo o restante aplicado nos novos projetos. -----

Existem cerca de 10 novos projetos sendo que há duas prioridades, uma referente ao compromisso com a Junta de Freguesia relativamente aos 10 mil euros e terminar o projeto de eficiência energética, iluminação Led, do qual já só faltam cerca de 40%. -----

O Senhor Vereador António Sebastião começou por dizer que nos novos projetos apenas há uma verba manifestamente insuficiente e que não percebe o Senhor Presidente porque a sua intenção não está suportada pelos documentos apresentados.

O Senhor Presidente disse que foram reforçadas as rubricas inerentes à Requalificação da Entrada Sul, devido aos muros de apoio, ao Balcão Único, à Requalificação das Ruas em Santa Clara-a-Nova, Aquisição de Terrenos e demais rubricas de natureza corrente. Explicou que reforçou desde já o Balcão Único uma vez que tem um prazo a cumprir e tem de ser célere. -----

Salientou que no ano de 2017 está a ser cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes cobradas brutas são superiores à soma das despesas correntes e das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, todavia o saldo em 2016 não foi suficiente para compensar o desequilíbrio orçamental verificado no exercício económico de 2015 (n.º 3 da citada Lei), situação que está a ser devidamente acompanhada. -----

O Senhor Vereador António Sebastião opinou que a recuperação do equilíbrio orçamental é muito lenta e continuamos a gastar muito dinheiro em despesas correntes, sendo que esta questão deveria ter sido restabelecida apenas num ano. -----

Referiu que em investimento de capital, num orçamento de 12 milhões apenas se gastou 1 milhão e meio, o que demonstra que não se fez obra. -----

A passagem de um saldo de cerca de dois milhões e meio tem duas leituras: a incapacidade de realização que tem uma leitura negativa e o facto de ser inegável que Almodôvar precisa de requalificar, de mais condições de qualidade e o que assistimos não é esse acompanhamento. A filosofia de intenção do Município na gestão para elaboração das Grandes Opções do Plano foi deixar a descoberto um conjunto de rubricas de despesa corrente em espera que, nesta 1.ª Revisão, essas rubricas tivessem esse saldo e esta revisão vem na sequência de todo o resto. Nesse ponto de vista este documento é desequilibrado e por isso votam contra. -----

O Senhor Presidente referiu que fica feliz por o Senhor Vereador referir que é necessário fazer investimentos no concelho pois quando se estava a preparar o projeto da Ribeira de Cobres o Senhor Vereador afirmou que já não era necessário fazer investimentos porque em Almodôvar estava tudo investido e já não era preciso fazer nada. -----

O Senhor Vereador António Sebastião retorquiu referindo que esta afirmação do Senhor Presidente é deslegante pois nunca alterou esta sua opinião de que ainda era necessário fazer bastantes investimentos no nosso concelho. -----

Termina referindo que irão votar contra pelas razões atrás aduzidas. -----

Analisado o assunto, o Senhor Presidente colocou à votação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017, tendo a **Câmara, por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente, que invocou o disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Senhor Vice-Presidente, Luís Gaiolas, a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço e os votos contra dos Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2017, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2016, no valor de **€2.500.302,28**, (dois milhões quinhentos mil, trezentos e dois euros e vinte e oito cêntimos) em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----

2.º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal**. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

Os documentos originais que compõem a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor no ano económico de 2017, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **doze horas e quarenta minutos**.-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e subscrevo. -----